



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM <u>09/10</u> /2013	ATA <u>9082</u>
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1867 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3829 /2013

EM 0/10/2013

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que seja realizado o pagamento de risco de vida para os educadores sociais que exercem suas atividades nos abrigos de menores do município, a exemplo do que já é pago para os monitores.

Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Ivair Peretira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

José Antônio (Repolhinho)
Vereador do PSDB

Dirnei Motta (Cabelereiro)
Vereador do PPS

Paulo Roldão
Vereador do PRB

- Justificativa em Plenário

VISTO

Presidente